



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA, N. º 43, DE 24 DE AGOSTO DE 2.016.

Dispõe sobre o cancelamento do concurso público 01/2016.

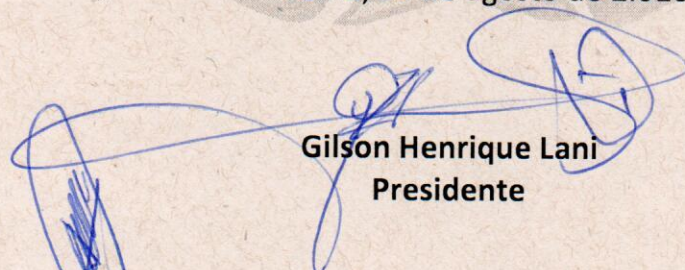
Considerando que, em 04 de abril de 2016, foi aberto processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços concernente ao planejamento, organização, gerenciamento e realização de concurso público;


Considerando que, após o devido processo licitatório deu-se a abertura do concurso público 01/2016 que por consequência abriu-se as inscrições e foi marcada a data da prova para o dia 09 de outubro de 2016;

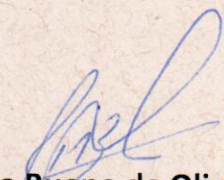
Considerando que, houve instauração de Inquérito Civil pelo Ministério Público do Estado de São Paulo que colocou em dúvida a lisura do concurso que tem por primazia transmitir para a sociedade confiança, segurança, transparência e moralidade;

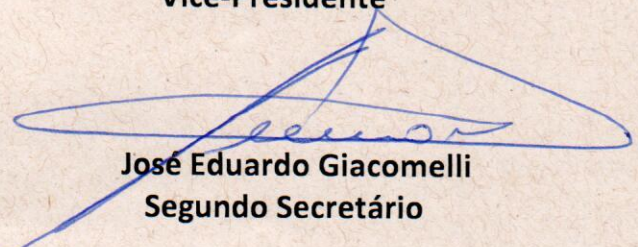
A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Leme, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o objetivo de agir de forma transparente perante a sociedade, torna **prejudicado a realização do Concurso Público 01/2016** e, por consequência, determina o **cancelamento do mesmo**, rescindindo o contrato com a empresa vencedora nos termos da cláusula 10, item 10.5., dando-lhe ciência imediatamente e, após aos inscritos para que através de formulário próprio restituam a taxa de inscrição. Dê-se ampla divulgação deste ato.

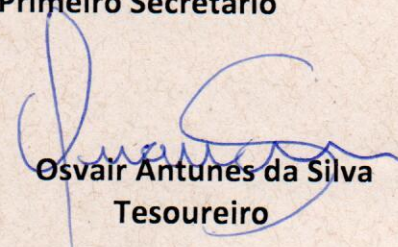
Leme, 24 de agosto de 2.016.


Gilson Henrique Lani
Presidente


Eduardo Leme da Silva
Vice-Presidente


Fábio Roberto Bueno de Oliveira
Primeiro Secretário


José Eduardo Giacomelli
Segundo Secretário


Osvair Antunes da Silva
Tesoureiro